



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

## 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2014

**ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONVÊNIO 005/2014 FIRMADO ENTRE, O MUNICÍPIO DE CÉU AZUL E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA – APMI, EM 02/01/2014.**

O **Município de Céu Azul, PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 76.206.473/0001-01, com sede na Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. JAIME LUIS BASSO**, brasileiro, casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Curitiba, n.º 974, nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 277.730.000-34 e portador do RG sob o n.º 9.461.695-6 SSP/PR, aqui simplesmente denominado Conveniente, e de outro lado a **Associação de proteção à Maternidade e à Infância - APMI**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 77.292.753/0001-42, com sede na Rua Arnaldo Busato n.º 1270, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu presidente o **Sr. WALMIR JOSÉ CAGOL**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Florianópolis, n.º 1550 centro, nesta cidade, inscrito no CPF sob n.º 703.694.029-87 e portador do RG 4.675.866-8 SSP/PR, aqui simplesmente denominada conveniada, com fulcro no cumprimento à Lei Municipal n.º **1366/2013 - LDO, de 23 de setembro de 2013**, firmam o presente, conforme as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### CLAUSULA PRIMEIRA DO ADITIVO

Por força da instrução normativa n.º 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE, fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA** do Termo de Convênio n.º 005/2014 que tem amparado na **Lei Municipal n.º 1366/2013 – LDO, e Lei Municipal n.º 1410/2013** passa a ter a seguinte redação a referida cláusula:

### CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos correrão por conta do orçamento vigente, cujos empenhos e repasses se darão, obedecendo ao cronograma de desembolsos, na(s) seguinte(s) dotação(ões):



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**1) Recursos da concedente:**

R\$: 107.550,00 (cento e sete mil, quinhentos e cinquenta reais) à conta da dotação orçamentária 0824300176.094000.3.1.50.43.00.00 subvenção social (folha de pagamento) e 3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais, conforme plano de aplicação

**CLÁUSULA SEGUNDA DO ADITIVO**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem certos e ajustados, firmam na presença de duas testemunhas maiores e capazes juridicamente, o presente termo lavrado em 03 (três) vias, impressas de um só lado, de igual teor e forma para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, em 03 de julho de 2014.

**WALMIR JOSÉ CAGOL**  
*Presidente*

**JAIME LUIS BASSO**  
*Prefeito municipal*

Testemunhas:

NOME: ENEDIR WICHOSKI  
CPF: 706.500.049-49

NOME: JURACI GALLON  
CPF: 502.723.579-87